



Art. 1.º - PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 773, de 20/03/2026**, que designou **Danniele Vieira Nascimento Lins**, servidora pública municipal, cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 012/2022 - TJAM, para continuar atuando como **Oficial de Justiça "ad hoc" na Comarca de Rio Preto da Eva/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.º 1268/2019 e n.º 1976/2020, **a contar do término da última prorrogação**.

Art. 2.º - PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 955, de 16/03/2026**, que designou **Hidja Silveira Santos**, servidora pública municipal, cedida por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 012/2022 - TJAM, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Rio Preto da Eva/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.º 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do término da última prorrogação**.

Art. 3.º - PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 954, de 16/03/2026**, que designou **Rodison Monte dos Santos**, servidor público municipal, cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 012/2022 - TJAM, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Rio Preto da Eva/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.º 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do término da última prorrogação**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 2188, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o teor da decisão(2928923), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000007767-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da Portaria n.º 629, de 19/02/2026, que designou **Jefferson Rodrigues D'Avila**, servidor público municipal cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 25/2022 - TJAM, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Coari/AM**, a fim de realiza o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.º 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação**.

Art. 2.º - DESIGNAR, pelo prazo de 03 (três) meses, a senhora **Márcia da Silva Souza**, servidora pública municipal, cedida por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 25/2022 - TJAM, para atuar como **Oficiala de Justiça ad hoc na Comarca de Coari/AM**, a fim de realiza o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.º 1268/2019 e 1976/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 2189, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(2885585), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000003431-00**,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação eletrônica, nos termos do no art. 75, inciso II, e no art. 156, §4.º, da Lei n.º 14.133/2021, autorizando a contratação direta da empresa **DIPAR FERRAGENS LTDA**, CNPJ n.º 16.868.674/0001-42, no valor total de **R\$ 24.572,68** (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), conforme especificações constantes no Mapa de Preços SECOP/DVCOP/SC(2834124), observando-se as formalidades de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2221, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria Presidência CNJ nº 120, de 20 de março de 2026 (2830690);

CONSIDERANDO os termos Ofício nº 28 - COJE/FMV, de 03 de junho de 2026, subscrito pela Excelentíssima Desembargadora Nélia Caminha Jorge, Coordenadora-Geral dos Juizados Especiais; e

CONSIDERANDO a decisão PRES/SGTJ (2938507), nos autos do processo administrativo nº 2026/000019017-00,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR Grupo de Trabalho destinado à realização dos atos preparatórios relacionados à **Semana Nacional dos Juizados Especiais**, no período de **23 de abril de 2026 a 23 de junho de 2026**, composto pelos seguintes membros:

- I. Toclá Albuquerque Lorenzoni;
- II. Cinthya Lena dos Santos Maia;
- III. Tiene da Costa Lopes;
- IV. Larissa Vilas Boas Feitoza Soares;
- V. Joseane Detoni;
- VI. Akássio Sebastião Medeiros Cavalcante;
- VII. Alfredo Carlos dos Santos Luna;
- VIII. Ulisses Alves Martins;
- IX. Cledinaldo da Costa Ericeira;
- X. Rugles Junio Alves;
- XI. Haroldo Pimenta Filho;
- XII. Daniele Cristine Raposo da C. Carvalho;
- XIII. Larissa Souza Soares Guimarães;
- XIV. Roberta Ciarlini Rabelo de Lima;
- XV. Bianca Gabriela C. Dias de Oliveira;
- XVI. Geane Souza de Araújo;
- XVII. Cláudia Maria Geber de Lima Valente;
- XVIII. Cintia Maria Stone de Mesquita;
- XIX. Antoniel da Silva Ramalho;
- XX. Alziane Lima da Silva;
- XXI. Larissa Vanda Andrade da Silva;
- XXII. Matheus Lima e Silva Ferreira;
- XXIII. Celso Rabelo Costa Filho;
- XXIV. Adriano Pinho Melo Filho;
- XXV. Maria Aida de Alencar Leite Oliveira;
- XXVI. Rogério de Abreu Rezende;
- XXVII. Milton Mendes Borges;
- XXVIII. Gabriella Hayden dos Santos Ferreira;
- XXIX. Igor Severino Nunes;
- XXX. Irenice Campos Filagrana;
- XXXI. Elizeu Araújo do Nascimento Neto;
- XXXII. Gabriel Tavares de Santiago;
- XXXIII. José Messias Oliveira de Souza;
- XXXIV. Diego da Silva Souza;
- XXXV. Raquel Hounsell Ribeiro Pacífico;
- XXXVI. Matheus Lucas Fonseca;
- XXXVII. Ana Flávia de Sousa;
- XXXVIII. Maria Estefanni Melo Nicolau;
- XXXIX. Maria Clara Lemos Lima;
- XL. Jefferson de Souza Tavares;
- XLI. Luciano Ferreira Machado;
- XLII. Diego de Castro Herculano;
- XLIII. Elizia Mara Costa Israel;
- XLIV. Linna Kelly Leite Tiburtino de Almeida;
- XLV. Maria Carolina Coelho Sena;
- XLVI. Vanessa Peixoto Baileiro.

Art. 2º - ATRIBUIR aos membros o valor no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo PJ-DAS III a ser implementada em folha de pagamento proporcionalmente ao período de efetiva atuação no Grupo de Trabalho, nos termos do art. 2º da Portaria nº 56, de 09 de janeiro de 2023, observada a disponibilidade orçamentária e financeira desta Corte.